



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1303/GR, de 16 de agosto de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **JEFISON DA ASILVA ALMEIDA** e **JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO** na manhã do dia 17/8/2018, com destino ao município de Amajari-RR, para realizarem o transporte dos veículos que serão utilizados durante os Jogos dos Institutos Federais, Etapa Norte.

Art. 2.º Autorizar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1792674, CNH n.º 03240493676, categoria "AD", a conduzir o veículo Frontier, de placa NAX 7539, deste IFRR, em atendimento à ação descrita no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmaier

SANDRA GRÜTZMÄCHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018